

**PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE UM TÉCNICO/A SUPERIOR PARA A U. PORTO DIGITAL, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO DE DIREITO PRIVADO, A TERMO RESOLUTIVO INCERTO (PR. 302)**

Nos termos previstos no artigo 140.º do Código de Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, torna-se público que se encontra aberto um processo de recrutamento e seleção, com vista à admissão de 1 (um/a) Técnico/a Superior, em regime de contrato individual de trabalho a termo certo, para a U. Porto Digital .

O período normal de trabalho semanal é de quarenta horas. A remuneração será a acertar conforme os valores aplicáveis aos/às Técnicos/as Superiores e constantes da Tabela Remuneratória anexa ao Regulamento de celebração de contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador da Universidade do Porto, despacho (extrato) n.º 3437/2013, publicado no Diário da República, 2ª série n.º 44, de 4 de março, acrescida do subsídio de refeição.

1. Poderão candidatar-se as pessoas maiores, possuidoras dos seguintes requisitos mínimos:
  - a) Licenciatura na área do Design e/ou multimédia, ou nível superior (Comprovados documentalmente);
  - b) Experiência profissional em Webdesign e Design Gráfico;
  - c) Conhecimentos e utilização de ferramentas da Adobe: Photoshop, Illustrator, DreamWeaver, XD;
  - d) Apresentação de portefólio;

*Caso o grau tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, terá de ser reconhecido por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data limite de candidatura.*

**2. Condições de preferência:**

A considerar na avaliação curricular e na carta de candidatura:

- a) Conhecimentos de UX e UI;
- b) Conhecimentos em HTML e CSS;
- c) Atitude proativa e gostar de trabalhar em equipa;
- d) Disponibilidade imediata (a mencionar na carta de candidatura);

### 3. Funções a desempenhar:

Integrado(a) na U.Porto Digital, na unidade de Desenvolvimento e Inovação, o(a) candidato(a) selecionado(a) realizará as seguintes funções:

- Desenvolvimento de materiais gráficos de apoio aos projetos a desenvolver (iconografia/infografia/imagens/etc.);
- Mockups de aplicações para a web;
- Manutenção de portais.

4. As candidaturas deverão ser formalizadas no sistema de submissão de candidaturas on-line disponível na página web da Reitoria da Universidade do Porto (<http://www.reit.up.pt/concursos>), até ao dia **3 de novembro de 2022**, onde poderão ser encontrados os métodos e critérios de seleção a utilizar, acompanhadas da seguinte documentação de apresentação obrigatória:

- a) Curriculum Vitae em língua portuguesa, com indicação do nome e morada completos e endereço de correio eletrónico;
- b) Cópia do(s) certificado(s) de habilitações académicas e reconhecimento de grau caso o mesmo tenha sido conferido em instituição de ensino superior estrangeira;
- c) Carta de candidatura onde é apresentada a motivação para a função, disponibilidade para início de funções e para deslocações nacionais e internacionais;
- d) Quaisquer documentos que os candidatos entendam ser relevantes para apreciação do seu mérito.

*De forma a garantir a leitura de todos os documentos o formato preferencial de gravação é o Portable Document Format (.pdf).*

5. A não apresentação dos documentos solicitados implica a exclusão do processo de seleção.

6. A seleção será feita por avaliação curricular e da carta de candidatura e eventualmente complementada por entrevista profissional aos/às **10** candidatos/as melhor classificados/as.

**7.** A falta de comparência dos/as candidatos/as à eventual fase de entrevista do processo de seleção, equivale à desistência do concurso, sendo excluídos do procedimento.

**8.** Comissão de seleção:

Presidente – Pedro Miguel Alves Brandão; Pró-Reitor Universidade do Porto

Primeira vogal efetiva – Carla Filipa Cruz Amaral, Técnico Superior da unidade de desenvolvimento e inovação da UP Digital;

Segundo vogal efetivo – Vítor Manuel Ferreira Alves de Carvalho; Técnico superior da unidade Desenvolvimento e Inovação da UP Digital;

Primeira vogal suplente – Elisabete Mieiro de Seabra Neves, Dirigente intermédio 1º grau da Unidade de Apoio e Consultadoria, do Serviço de Sistemas de Informação da UP Digital;

Segundo vogal suplente – Marco António Ramos Nunes; Dirigente intermédio de 2.º grau da unidade Desenvolvimento e Inovação da UP Digital;

**9.** Os/as candidatos/as serão notificados/as dos resultados via e-mail para o endereço de correio eletrónico indicado.

**10.** O presente processo de seleção pode cessar por razões de interesse da instituição, mediante ato devidamente fundamentado, até antes da notificação da lista de ordenação final aos/as candidatos/as, no âmbito da audiência dos/as interessados/as.

**11.** Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Porto, 08 de setembro de 2022

O Reitor da Universidade do Porto

Professor Doutor António de Sousa Pereira